



**PREFEITURA DE
CEDRO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R. 139
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

A presente licitação tem como objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**, conforme especificações.

2. JUSTIFICATIVA

O referido procedimento faz-se necessária para atender as necessidades de aquisição de mobiliário, equipamentos e materiais permanentes visando o aparelhamento das unidades de ensino.

3. METODOLOGIA

Nos termos do Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e as exigências estabelecidas neste Edital e Decreto Municipal nº 20/2013, de 13/03/2013.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério do **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE I MOBILIÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNI	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Armário em mdf diretoria com 04 portas. Dimensões: 2000x470x740 mm.	UND	01	R\$ 1.217,37	R\$ 1.217,37
02	Armário de aço, extra Alto, Dimensões Com 2 Portas Com 4 Prateleiras 800X500X2100Mm	UND	50	R\$ 836,33	R\$ 41.816,50
03	Mesa de Reunião Dimensões: 2500x1100x740mm.	UND	01	R\$ 1.105,67	R\$ 1.105,67
04	Ventilador de Parede, no mínimo 3 velocidades, medindo no mínimo 60 cm, 220V.	UND	110	R\$ 319,15	R\$ 35.106,50



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 140
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



05	Ventilador de coluna, no mínimo 3 velocidades, medindo no mínimo 60cm, 220v.	UND	25	R\$ 366,28	R\$ 9.157,00
06	Longarina 03 lugares, assentos e encostos na cor preta; capacidade para 120 kg. 01 estrutura confeccionada em tudo de aço longo 16x30.	UND	06	R\$ 539,47	R\$ 3.236,82
07	Armário Alto Com 02 Portas Pasta Suspensa Dimensões: 800 X 500 X 1600 Mm	UND	45	R\$ 646,67	R\$ 29.100,15
08	Mesa De Reunião Redonda Dimensões: 1.200 X 740 Mm.	UND	06	R\$ 1.140,59	R\$ 6.843,54
09	Cadeiras Mocho giratório com assento e encosto estofado, com pistão a gás e 05 pés com rodízios.	UND	05	R\$ 466,06	R\$ 2.330,30
10	Cadeira de Escritório, com braços, 5 pés rodízios, estofada, pistão a gás, mecanismo giratório.	UND	25	R\$ 287,50	R\$ 7.187,50
11	Cadeira diretor base fixa em S para escritório	UND	01	R\$ 1.497,09	R\$ 1.497,09
12	Mesa de escritório em L composta por mesa principal e mesa auxiliar medindo 120 x 150, gaveteiro em formato pedestal, 02 portas, 01 prateleira, 09 sapatas niveladoras.	UND	04	R\$ 878,06	R\$ 3.512,24
13	Estante de aço com 06 prateleiras, com reforço longitudinal na parte inferior. Capacidade de carga de cada prateleira 0,40kg; componentes: 04 colunas com abas de 35,5 x 35,5 mm.	UND	40	R\$ 205,37	R\$ 8.214,80
14	Fogão industrial 04 bocas. Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível. Fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076.	UND	10	R\$ 1.850,60	R\$ 18.506,00
15	Cadeira plástica na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg	UND	200	R\$ 59,39	R\$ 11.878,00
16	Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70x70cm, empilhável	UND	20	R\$ 88,97	R\$ 1.779,40
R\$ 182.488,88 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)					



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
N.º 141
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



LOTE II
EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS E INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNI	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Caixa de som amplificada, com entrada USB e HDMI, potência no mínimo 350w, 220v, com entradas para microfone, 1 entrada para instrumentos musicais, entrada de áudio analógico, porta USB (2); saída de áudio analógico. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.	UND	02	R\$ 2.373,33	R\$ 4.746,66
02	Fragmentadora de papel, com abertura mínima de inserção: 230 mm, número mínimo de folhas: 15 folhas de 75g/m², - tipo de fragmentação: tiras de papel 6,4mm (para papel, CD, DVD, clips, grampos e cartão de crédito), nível de segurança: 1, acionamento: botão e sensor eletrônico, reversão: manual no botão, tempo de funcionamento: 12 min de uso contínuo x 15 min de descanso, nível de ruído: 65 a 74 decibéis, velocidade de fragmentação: 2,8m/minuto, potência: 220 watts, volume mínimo do cesto: 27 litros, sensor de lixeira cheia, sensor de segurança p/ lixeira, dimensões mínimas: 345x228x460mm (LxPxA). Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.	UND	02	R\$ 1.333,06	R\$ 2.666,12
03	HD externo portátil – capacidade mínima de 1T – conexão via USB 3.0 (compatível com USB 2.0) taxa de transferência de dados: 4.5 Gb/s (USB 3.0), compatível com os sistemas operacionais Windows 2000/ xp/ vista Linux e outros. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.	UND	01	R\$ 516,50	R\$ 516,50
04	Impressora multifuncional, com função para impressão em preto e colorido, digitalização em preto e colorido, cópia e fax, modo de consumo através de jato de tinta bulk ink e fábrica, com	UND	25	R\$ 1.629,00	R\$ 40.725,00



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
n.º 342
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



	velocidade mínima 5.760 x 1.440dpi, para sistema operacional Windows 8? 32/64bits ou similar, memória padrão no mínimo 64mb e opcional no mínimo 320mb, processador de 400 mhz; conexão USB 2.0, placa de rede com conexão ethernet ou similar. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.				
05	Microcomputador Intel I5 ou similar, com as seguintes características mínimas: processador com 4 núcleos e mínimo 4 Threads, clock mínimo 3,2Ghz, cache 6mb, memória RAM 8GB DDR4, barramento 2.400MHz, disco rígido, SATA III, capacidade de armazenamento de 1TB, velocidade de rotação 7,200 rpm, motherboard: velocidade de barramento de 2400mhz; VGA, DVI, 04 interface padrão SATA 6Gb/s com; 01 interface de áudio 2 – CD/HD, interface padrão USB 3.0; interface usb 2.0, channel DDR4 2400 MHz, Windows 10, linguagem em português (Brasil), acompanha 01 teclado USB, 01 mouse óptico USB. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.	UND	55	R\$ 3.613,33	R\$ 198.733,15
06	Monitor Led com tela de 21 polegadas ou superior, padrão widescreen. Garantia mínima de 12 meses a contar da data de recebimento.	UND	55	R\$ 578,00	R\$ 31.790,00
07	Estabilizador de 1500VA/W, 220V com 6 tomadas de saída de energia. Garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.	UND	30	R\$ 375,33	R\$ 11.256,90
08	Notebook core i5, processador 9ntel de 7ª geração ou similar, memória de 8GB, disco rígido de 500GB, tela tamanho mínimo 15,6" Windows 10, teclado ABNT, WIFI, BLUETOOTH, entrada para cartões de memória,	UND	300	R\$ 4.761,67	R\$ 1.428.501,00



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

№ 143
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



	200v, garantia mínima de 12 meses a contar da data do recebimento.				
09	Retroprojetor Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips. Método de projeção: Montagem frontal / traseira / suporte. Método de driving: Matriz ativa TFT de poli-silício. Número de pixel: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3. Brilho de cor - Saída de luz de cor: 3500 lumens2. Brilho de branco - Saída de luz branca: 3500 lumens2. Razão de aspecto: 4:3. Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA). Tipo de lâmpada: 210 W UHE. Alcance de razão de projeção: 1.48 (Zoom:Wide), 1.77 (Zoom:Tele). Tamanho - distância projetada: 30" a 300" (0,76 a 7,62 m). Plug 'n Play USB: Projetor compatível com PC e Mac. Razão de contraste: Até 15:000:1. Processamento de cor: 10 bits. Reprodução de cor: Até 1,07 bilhões de cores. Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60). Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas. Modo Normal: Até 6.000 horas. Correção de efeito trapézio: Automático: Vertical: ±30 graus. Slider: Horizontal: ±30 graus. Lente de projeção: Tipo: Foco Manual. Número do comprimento de foco: 1.49 – 1.72. Comprimento do foco: 16.9 – 20.28 mm Razão de zoom: Zoom Digital 1.0 – 1.2. Conteúdo da embalagem: Projetor, Cabo de Alimentação (1,8m), Cabo VGA (1,8m), Controle Remoto com baterias, Manual de Instruções (CD) Guia Rápido Garantia de 12 meses a partir da data de entrega	UND	05	R\$ 2.906,50	R\$ 14.532,50
R\$ 1.733.467,83					
(um milhão setecentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)					



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PL 144
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



LOTE III
MOBILIÁRIO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNI	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	CJA-06 conjunto aluno – tamanho 6 altura do aluno: de 1,59m a 1,88m Conjunto do aluno composto de 01 mesa e 01 cadeira. Mesa individual com tampo em madeira aglomerada, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura de aço, contendo porta livros em plástico injetado, cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensando anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	1.330	R\$ 471,70	R\$ 627.361,00
02	Conjunto coletivo infantil – composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central, formada por 6 mesas em formato trapezoidal; 06 cadeiras, para uso coletivo, tampo de cada mesa confeccionado em resina plástica ABS medindo no mínimo 660mm x 240mm 440mm com 390mm de profundidade. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 cubos de aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixado na parte frontal entre uma das colunas laterais.	UND	50	R\$ 2.574,93	R\$ 128.746,50
03	CONJUNTO PROFESSOR ESPECIFICAÇÕES: Tampo da mesa injetado em resina ABS, liso, medindo no mínimo 1200mm x 800mm, borda medindo no mínimo 30mm, sem emendas, altura tampo/chão entre 750mm e 760mm e espessura mínima de 5mm. Pannel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15mm,	UND	40	R\$ 495,00	R\$ 19.800,00



<p>revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em PVC, fixado a estrutura através de 4 parafusos. Base do tampo formado por tubo de aço curvado em todo perímetro inferior do tampo, 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongos medindo no mínimo 75mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Ponteiras arqueadas revestindo as extremidades dos tubos que compõem os pés, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 55mm x 52mm e 100mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1mm, fabricadas em polipropileno e presa à estrutura por meio de rebites. Cadeira com assento e espaldar baixo em polipropileno. Assento com no mínimo 400mm x 460mm, altura assento/chão entre 450mm e 460mm sem orifícios fixados por meio de parafusos. Espaldar baixo com no mínimo 400mm x 360mm, com puxador, fixados por meio de rebites. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com espessura de no mínimo 1,5mm fazendo a ligação da base do assento com os pés. Base do assento e ligação ao espaldar em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo no mínimo 16mm x 30mm com espessura mínima de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Ponteiras arqueadas revestindo de uma extremidade à</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 146
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



	<p>outra, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, medindo aproximadamente 245mm x 55mm x 40mm e 235mm x 55mm x 40mm com tolerância de +/- 1mm, injetadas em polipropileno e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, ligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó na cor branca. Garantia Mínima: 05 (cinco) anos.</p>				
<p>R\$ 775.907,50 (setecentos e setenta e cinco mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos)</p>					

5. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 – Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Educação, em conformidade com os quantitativos solicitados, no prazo de até de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento pelo contratado da Ordem de Compra emitida pelo setor competente, devendo os produtos efetivamente entregues possuírem as mesmas características dos cotados na oportunidade da sessão de pregão.;

5.2 – A entrega em discordância com as disposições contidas no presente edital e anexo ensejará na devolução do mesmo, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

5.3 – Os produtos estarão sujeito à aceitação plena do REGISTRANTE, que, se for o caso, o rejeitará ou o aceitará definitivamente mediante laudo de inspeção, inclusive ficando a Registrada obrigada a substituir imediatamente o produto por outro, caso o mesmo desatenda ao presente instrumento convocatório e termo contratual.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES

6.1. O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o **30º (trigésimo) dia**, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro - CE, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem a nota de empenho;



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 147
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



6.2. A Prefeitura reserva-se o direito de **não efetuar o pagamento** se, no ato da atestação, a licitante não tiver efetuado a entrega do objeto ou não estiver de acordo com a especificação e quantidade apresentada e aceita;

6.3. Depois de celebrado o **contrato**, as alterações serão permitidas obedecendo à legislação aplicada ao caso, especialmente a previsão contida a partir do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.4. A Prefeitura Municipal de Cedro - CE poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste Pregão Eletrônico.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA REGISTRANTE

7.1. A REGISTRANTE se obriga a proporcionar à Registrada, todas as condições necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual, consoante ao que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei federal 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 20, de 13/03/2013.

7.2. - Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratado, bem como, o pagamento das taxas e impostos empregados e demais despesas necessárias a bom andamento dos produtos;

7.3 Comunicar à Registrada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto registrado, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4 - Providenciar os pagamentos à Registrada à vista das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo setor competente.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA REGISTRADA

8.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições ficam vinculadas ao edital do presente certame;

8.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela REGISTRANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à REGISTRANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

348
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



8.4 - Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Educação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados após o recebimento pela Registrada da ordem de compras ou fornecimento emitida pelo setor competente.

8.5- A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Secretária Ordenadora de Despesa.

8.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

8.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

8.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A entrega dos produtos e o contrato serão acompanhadas, fiscalizadas, supervisionadas e geridos por servidor indicado pelo ordenador de despesa de cada secretaria através de ato;

9.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Registrada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10. DA ATESTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS

10.1. A atestação da nota fiscal/fatura referentes à compra dos produtos, objeto do Pregão, caberá ao Setor competente da Prefeitura Municipal de Cedro - Ce.

11. DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1 A despesa para aquisição dos produtos de que trata o objeto do Pregão, mediante emissão de Nota de Empenho Ordinário, está a cargo das **Dotações Orçamentárias:** 0301.12.361.0040.2.026 (Gerenciamento e manutenção do Ensino Fundamental 40) e 0301.12.365.0041.2.030 (Gerenciamento e manutenção da Educação Infantil 40), **Elemento de Despesa:** 4490.52.00, **Origem dos recursos:** PROGRAMA DE TRABALHO.

12. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 349
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



12.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei ou no edital, a Registrada ficará sujeita às seguintes penalidades:

12.1.1. O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no edital sujeitará a Registrada à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

12.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Registrada as seguintes penalidades:

- I - Advertência por escrito pela inexecução parcial ou total da entrega dos produtos, objeto do edital;
- II - Se reincidente na inexecução parcial ou total do registro de preço, suspensão temporária de participação em licitações públicas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- III - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro - CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

12.2. O ato que determinar a aplicação da multa ao fornecedor inadimplente será publicado no Meio de Divulgação Oficial do Município, salvo nos casos em que se encontrem presentes, os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrados em ata;

12.3. Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a Administração Pública, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio o contraditório à ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- I - Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
- II - Não manter a proposta, injustificadamente;
- III - Comportar-se de modo inidôneo;
- IV - Fizer declaração falsa;
- V - Cometer fraude fiscal;
- VI - Falhar ou fraudar na execução da entrega do objeto licitado.

12.4. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Registrada estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- I - Pelo fornecimento dos produtos em desconforme com o especificado e aceito;
- II - Pela não substituição, no prazo estipulado, do material recusado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CE**;
- III - Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos no edital.



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 150
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



12.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **SETOR COMPETENTE**, a Registrada ficará isenta das penalidades cabíveis;

12.6. As penalidades de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cedro - Ce ou a Administração Pública poderão ser aplicados à Registrada, juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.